



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
HCL-ULAC -UNIDADE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: DENISE FARIA DA CUNHA
Matrícula SIAPE: 1143774
Cargo: AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO
Sector/Unidade de lotação: HCL-ULAC -UNIDADE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **DENISE FARIA DA CUNHA**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **HCL-ULAC -UNIDADE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 182,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 182,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 130,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 8

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **21,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **1,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **40,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **66,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **54,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha história na UFMG começou em 1994, na Clínica Médica, onde aprendi que a agilidade operacional salvava tempos preciosos. Esse dinamismo me levou à Coordenação Administrativa do CTI Adulto. Vi aquela unidade crescer de modestos quatro leitos para uma estrutura robusta de terapia intensiva. O reconhecimento desse trabalho fez com que a Gerência da Unidade Funcional de Clínica Médica ampliasse meus horizontes: passei a coordenar também o 3º Andar Sul, com seus 28 leitos de Clínica Médica, e o setor de Neurologia Clínica no 3º Andar Oeste. Ali, gerenciávamos exames complexos como a Eletroneuromiografia e o Eletroencefalograma, uma responsabilidade imensa, pois este último era o instrumento essencial para o diagnóstico de morte encefálica e a viabilização de doação de órgãos que salvariam outras vidas.

Juntos, reduzimos custos telefônicos em mais de 1000% com um sistema de senhas que a Diretoria expandiu para todo o hospital, vencemos a H1N1 em 2009 e, em 2014, acolhi uma geração inteira de novos profissionais que chegavam com a transição da EBSEH e um novo modelo assistencial com o enfermeiro assistencial.

O ápice desse reconhecimento veio em 2016, com a promoção a Chefe da UCIA (Unidade de Cuidado Intensivo do Adulto), integrando à nossa responsabilidade mais 19 leitos coronarianos da UCO. Foi nesse período que implementei com sensibilidade o 'Adorno Zero', exigência da Superintendência e Vigilância Sanitária, sendo elogiada por uma Auditora do Rio de Janeiro pela minha abordagem administrativa firme e gentil. Por fim, em 2019, assumi a Coordenação da Coleta Ambulatorial do Laboratório de Análises Clínicas, onde enfrentamos de cabeça erguida o maior desafio da nossa geração: a pandemia de COVID-19, garantindo a coleta segura dos pacientes e a complexa logística de envio de exames externos com absoluto sucesso. Olhar para trás e ver que deixei minha marca de eficiência, liderança e humanização em áreas tão vitais do Hospital das Clínicas é o meu maior orgulho.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 22 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 66,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_10_GrupoV_Criterio4.pdf
-  Anexo_11_GrupoV_Criterio4.pdf
-  Anexo_12_GrupoV_Criterio4.pdf
-  Anexo_17_GrupoV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: De 1997 a 2016 - FG06-COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA CTI, UCO, 3ºSUL E 3ºOESTE

De 2016 a 2019 - Chefia de Unidade - Ucia - Unidade de Cuidados Intensivos do Adulto em Vacância pela Ebserh

2. Atuação institucional no enfrentamento de situações de surto, epidemia e pandemia

Unidade: Por mês | **Qtde:** 39 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 39,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_15_GrupoVI_Criterio19.pdf
-  Anexo_18_GrupoVI_Criterio19.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Coordenação do Cti Adulto - Influenza H1N1 - 07/2009 a 08/2010

Referência da Coleta Ambulatorial - Covid 19 - 02/2020 a 04/2022

3. Participação relevante na implantação ou desenvolvimento de produto, projeto, processo, técnica ou tecnologia de interesse institucional

Unidade: Por produto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_13_GrupoVI_Criterio5.pdf
-  Anexo_14_GrupoVI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Padronização de Materiais junto a CCQM atuando como Parecerista e Coordenadora do Cti Adulto

4. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | Qtde: 6 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 27,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_07_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_08_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_09_GrupoIV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Coordenadora Administrativa do Cti Adulto - Solicitação de Compras de Materiais Médico Hospitalares para abertura de leitos no Cti de 04 leitos para 18 leitos - Pedidos de Materiais, Escolha de Materiais no Setor de Compras
Fiscal de Contrato de Manut Preventiva e Corretiva de Equipamentos: Respirador, Monitor Multiparametro, Oxímetro, ECG, US
Fiscal de Contrato de Flebotomistas na Coleta Amb.

5. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 1,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_06_GrupoII_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Seminário da fase preparatória do plano integrado de desenvolvimento de Recursos Humanos - Pliderh

6. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 13,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_16_GrupoIV_Criterio8.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Coordenador de Área Coleta Ambulatorial do Laboratório de Análises Clínicas de 11/2019 a 03/2023

7. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Comissão de Inventário do Hospital das Clínicas da UFMG

8. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 18,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_02_Grupol_Criterio5.pdf
-  Anexo_03_Grupol_Criterio5.pdf
-  Anexo_04_Grupol_Criterio5.pdf
-  Anexo_05_Grupol_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Aplicação de Provas da Residência Médica para Contratação de Residentes - 2016/2020/2021
Aplicação de Vestibular Seriado da UFMG - 2026

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 11 de agosto de 2026 às 09:33



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.